



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE À PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

### VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE À PANDEMIA DA COVID-19

#### DOMESTIC AND FAMILY VIOLENCE AGAINST WOMEN: AN ANALYSIS OF THE FACTORS DRIVING CASES OF VIOLENCE DURING THE COVID-19 PANDEMIC

#### VIOLENCIA DOMÉSTICA Y FAMILIAR CONTRA LAS MUJERES: UN ANÁLISIS DE LOS FACTORES QUE IMPULSAN LOS CASOS DE VIOLENCIA DURANTE LA PANDEMIA DE COVID- 19

Daniela Alves Rodrigues<sup>1</sup>

e5125959

<https://doi.org/10.47820/recima21.v5i12.5959>

PUBLICADO: 12/2024

#### RESUMO

A pandemia de Covid-19 revelou e intensificou problemas sociais, incluindo a violência doméstica e familiar contra mulheres, especialmente no Estado de Goiás. Este estudo justifica-se pela necessidade de compreender como o isolamento social impactou a incidência desse tipo de violência, restringindo o acesso a redes de proteção e dificultando a denúncia de abusos. A problemática central analisa como as medidas sanitárias influenciaram a segurança das mulheres, levando ao aumento de casos de violência. O objetivo é identificar os fatores que contribuíram para esse crescimento e propor soluções efetivas para mitigação. A metodologia consiste em análise de dados estatísticos, relatórios de mídia e documentos institucionais para fundamentar as conclusões. Os resultados apontam um aumento expressivo nas denúncias e medidas protetivas, destacando a necessidade de políticas públicas adaptadas a cenários de crise. Conclui-se que o fortalecimento das redes de apoio, o uso de tecnologias para denúncias silenciosas e a capacitação de profissionais são ações essenciais para enfrentar a violência de gênero em contextos emergenciais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pandemia Covid-19. Violência Contra a Mulher. Violência Doméstica e Familiar.

#### ABSTRACT

The Covid-19 pandemic revealed and intensified social problems, including domestic and family violence against women, especially in the State of Goiás. This study is justified by the need to understand how social isolation impacted the incidence of this type of violence, restricting access to protection networks and making it difficult to report abuse. The central issue analyzes how health measures influenced women's safety, leading to an increase in cases of violence. The objective is to identify the factors that contributed to this growth and propose effective solutions for mitigation. The methodology consists of analyzing statistical data, media reports, and institutional documents to substantiate the conclusions. The results indicate a significant increase in reports and protective measures, highlighting the need for public policies adapted to crisis scenarios. It is concluded that strengthening support networks, using technologies for silent reporting, and training professionals are essential actions to address gender-based violence in emergency contexts.

**KEYWORDS:** Covid-19 Pandemic. Violence Against Women. Domestic and Family Violence.

#### RESUMEN

La pandemia de Covid-19 reveló e intensificó problemas sociales, incluida la violencia doméstica y familiar contra las mujeres, especialmente en el Estado de Goiás. Este estudio se justifica por la necesidad de comprender cómo el aislamiento social impactó la incidencia de este tipo de violencia, restringiendo el acceso a redes de protección y dificultando la denuncia de abusos. La problemática central analiza cómo las medidas sanitarias influyeron en la seguridad de las mujeres, provocando un aumento en los casos de violencia. El objetivo es identificar los factores que contribuyeron a este crecimiento y proponer soluciones efectivas para su mitigación. La metodología consiste en el análisis de datos estadísticos, informes de medios y documentos institucionales para fundamentar las

<sup>1</sup> Estudante de Direito do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

*conclusiones. Los resultados señalan un aumento significativo en las denuncias y medidas de protección, destacando la necesidad de políticas públicas adaptadas a escenarios de crisis. Se concluye que el fortalecimiento de las redes de apoyo, el uso de tecnologías para denuncias silenciosas y la capacitación de profesionales son acciones esenciales para enfrentar la violencia de género en contextos de emergencia.*

**PALABRAS CLAVE:** *Pandemia de Covid-19. Violencia Contra Las Mujeres. Violencia Doméstica y Familiar.*

### INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 não apenas se manifestou como uma crise de saúde pública de proporções globais, mas também trouxe à luz uma série de desafios sociais e econômicos que já estavam latentes em nossa sociedade. Entre os problemas que se intensificaram durante esse período crítico, destaca-se, de maneira alarmante, a violência doméstica e familiar contra a mulher, uma das consequências mais devastadoras e impactantes. O isolamento social, implementado como uma medida crucial para conter a disseminação do vírus, não apenas buscou proteger a saúde da população, mas também revelou uma faceta sombria da vida doméstica, exacerbando um problema que já era endêmico.

Com as vítimas confinadas em seus lares, frequentemente na companhia de seus agressores, e sem acesso facilitado a redes de apoio e proteção, a vulnerabilidade dessas mulheres aumentou de forma alarmante. O confinamento, que inicialmente parecia ser uma solução para um problema de saúde, transformou-se em uma armadilha que restringiu a liberdade e a segurança das mulheres, revelando uma problemática de extrema relevância no âmbito dos direitos humanos. O impacto do confinamento compulsório em domicílio, muitas vezes em presença dos próprios agressores, resultou não apenas em uma drástica limitação da mobilidade dessas mulheres, mas também em uma erosão das condições necessárias para a sua segurança e bem-estar.

Além disso, o acesso a serviços formais de atendimento e suporte foi severamente restringido durante a pandemia, comprometendo a capacidade das vítimas de buscar ajuda em momentos críticos e colocando em evidência a fragilidade das redes de proteção existentes. Essa realidade expôs um flagrante desrespeito aos princípios fundamentais de dignidade e proteção, garantidos pela legislação vigente, e reforçou a urgência de se abordar essa questão de forma abrangente e efetiva.

Neste contexto, o objetivo deste estudo é promover uma análise detalhada dos dados estatísticos acerca do crescimento dos casos de violência doméstica e familiar durante a pandemia, visando proporcionar uma base sólida para futuras ações de enfrentamento e prevenção. Diante desse cenário alarmante, surgem questões cruciais: de que maneira as medidas de isolamento social influenciaram a incidência e as características da violência doméstica e familiar contra mulheres no Estado de Goiás? Como essas condições adversas afetaram a capacidade das vítimas de buscar ajuda e acionar redes de apoio durante o período de restrições?



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

O presente projeto justifica-se pela necessidade urgente de identificar os fatores que contribuíram decisivamente para o aumento dos crimes de violência doméstica durante o período da Covid-19. Compreender essas dinâmicas é essencial não apenas para combater essa violência, mas também para promover a conscientização sobre os direitos das mulheres e fortalecer as medidas de proteção. Sabe-se que, durante a pandemia, muitas mulheres eram monitoradas constantemente, um fator que dificultava ainda mais a denúncia dos abusos sofridos e perpetuava um ciclo de violência.

A relevância deste estudo reside, portanto, na urgente necessidade de compreender as dinâmicas sociais e estruturais que contribuíram para o crescimento desses crimes, a fim de embasar políticas públicas mais eficazes para a proteção das mulheres. Além disso, o artigo busca fomentar uma reflexão crítica sobre as condições sociais que permitiram esse aumento, assim como as formas de intervenção que podem ser adotadas para prevenir futuros agravamentos, mesmo em contextos de crise. A análise deste fenômeno é crucial para a construção de uma sociedade mais justa e segura, onde os direitos das mulheres sejam efetivamente respeitados e protegidos.

### 1. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PANORAMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema persistente e generalizado que afeta inúmeras sociedades ao redor do mundo, inclusive no Brasil. A Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006, tem por objetivo criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). Esses instrumentos internacionais reforçam o compromisso do Brasil em combater a violência de gênero e promover a proteção integral das mulheres.

Entre os fatores que contribuem para a perpetuação da violência doméstica, destacam-se as desigualdades de gênero enraizadas culturalmente, além de questões econômicas e sociais. O ciclo de violência geralmente é alimentado por um desequilíbrio de poder entre os sexos, onde as mulheres, muitas vezes, se encontram em situações de dependência financeira, emocional ou até social em relação aos seus agressores. Isso dificulta a denúncia e a saída de relações abusivas.

Nesse sentido, o artigo 5º, "caput", conceitua o significado de violência doméstica e familiar contra a mulher, preconizando que: *"Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial"* (Brasil, 2006).

A lei define a violência no contexto doméstico como aquela que ocorre no espaço de convivência entre as pessoas, independentemente de haver ou não vínculo entre elas. Já a violência no âmbito familiar é caracterizada como aquela que ocorre na comunidade formada por indivíduos que se consideram parentes, seja por laços naturais, afinidades ou por vontade expressa (Brasil,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

2006). Ressalta-se que violência contra a mulher atinge mulheres de todas as idades, classes sociais, raças e etnias, e representa uma violação dos direitos humanos fundamentais.

A violência doméstica é um fenômeno social profundamente enraizado em uma sociedade de base machista e patriarcal, que no Brasil remonta ao período de colonização. Embora o movimento feminista tenha conquistado importantes avanços e a legislação tenha progredido no sentido de garantir direitos às mulheres, ainda há vestígios dessas estruturas opressoras na família e na sociedade, muitas vezes de forma sutil e velada. Essas estruturas perpetuam relações de poder que submetem as mulheres ao controle e domínio masculino (Souza; Farias, 2022).

Dentro do modelo tradicional de família nuclear monogâmica, o papel da mulher é historicamente marcado pela subserviência à figura masculina. A sociedade naturalizou a divisão de tarefas e responsabilidades, relegando à mulher o trabalho doméstico, a criação dos filhos e a manutenção do relacionamento afetivo. Esse processo de segregação e polarização dos papéis de gênero reforça as expectativas sociais, que atribuem ao homem o papel de provedor e à mulher a função de cuidadora, limitando sua autonomia e voz dentro da estrutura familiar.

As vítimas de violência doméstica, por sua vez, vivem sob uma constante tensão, investindo grandes esforços para evitar agressões e proteger a si mesmas e seus filhos. Muitas vezes, as mulheres permanecem ao lado dos agressores por medo, vergonha ou falta de recursos financeiros, alimentando a esperança de que a violência, em algum momento, cessará. Não perpetuam a violência, mas sim tentam sobreviver a ela. Importante ressaltar que não há um perfil fixo ou específico para as vítimas: qualquer mulher, independentemente de sua condição social, econômica ou cultural, pode ser alvo dessa violência em algum momento de sua vida.

Essa realidade revela o quão intrincadas e perversas são as dinâmicas da violência doméstica, que não se limita a contextos isolados, mas se manifesta como um reflexo das desigualdades estruturais que permeiam a sociedade. O desafio de romper esse ciclo de violência exige não apenas políticas públicas eficazes, mas também uma mudança cultural profunda, que enfrente o machismo e o patriarcado em sua raiz.

A lei também prevê uma série de medidas de assistência às mulheres vítimas de violência. De acordo com o artigo 8º, a assistência abrange políticas públicas de prevenção, com campanhas educativas e a promoção de direitos humanos para conscientizar a sociedade sobre a gravidade da violência de gênero. O artigo 9º estabelece que o poder público deve garantir às mulheres o acesso aos serviços de saúde, assistência social e psicológica, além de assegurar abrigo temporário quando necessário. As mulheres vítimas de violência também têm direito à proteção jurídica gratuita, assistência policial e de órgãos especializados, como as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs). (Brasil, 2006).

As medidas punitivas e preventivas são essenciais para garantir a proteção da mulher e evitar a reincidência dos agressores. A Lei Maria da Penha dispõe sobre uma série de mecanismos de proteção, sendo as medidas protetivas de urgência uma das principais ferramentas de defesa. De



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

acordo com o artigo 22, o juiz pode aplicar medidas protetivas de urgência para garantir a segurança da vítima, como “o afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima; a proibição de aproximação e contato com a vítima, seus familiares ou testemunhas por qualquer meio e a suspensão ou restrição de visitas aos dependentes menores, especialmente se houver risco à integridade física ou psicológica da vítima (Brasil, 2006). Além disso, o artigo 24-A prevê punições em caso de descumprimento das medidas protetivas, que podem incluir prisão preventiva do agressor (Brasil, 2006).

A Lei Maria da Penha não apenas cria um sistema de proteção robusto para as mulheres vítimas de violência, mas também articula a necessidade de medidas preventivas e educativas para que o ciclo de violência seja quebrado.

### **2. O ISOLAMENTO COMO UM FATOR PROPULSOR DO AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

No final de 2019, um novo desafio relacionado à saúde surgiu na China, uma doença respiratória, causada por um novo vírus chamado coronavírus, o *Sars-CoV-2* designado como Covid-19, começou a se espalhar rapidamente, causando grande preocupação em todo o país. A velocidade e a facilidade com que o vírus se espalhou foram alarmantes. Em resposta a essa ameaça emergente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou um estado de emergência pública em janeiro de 2020. A declaração foi um reconhecimento da gravidade da situação e uma tentativa de mobilizar recursos e esforços globais para combater a disseminação do vírus.

No entanto, apesar dos esforços, o vírus continuou a se espalhar, com um número crescente de pessoas infectadas e muitas vidas tragicamente perdidas para a doença, a situação tornou-se cada vez mais grave. Em 11 de março do mesmo ano, foi necessário decretar um estado de pandemia devido à doença respiratória agora conhecida como COVID-19. Tornou-se imprescindível o isolamento social para combater a propagação do vírus, levando todas as famílias viverem em quarentena e muitos trabalhos a serem realizados em home office, assim como os estudos passaram a ser de forma remota, mudando a rotina de todos. Dessa forma, o medo do vírus se disseminou rapidamente.

Tendo em vista que o isolamento social foi uma medida adequada e necessária para combater a disseminação do vírus, por outro lado, intensificou os casos de violência doméstica e familiar. A convivência constante e o confinamento prolongado dentro de casa aumentaram os conflitos e as tensões entre os membros da família. A pandemia de Covid-19 trouxe consigo uma série de desafios, entre eles o distanciamento e o isolamento social.

Essas medidas, embora necessárias para conter a disseminação do vírus, tiveram consequências não intencionais e devastadoras. Uma dessas consequências foi o aumento da vulnerabilidade das mulheres que já sofriam violência doméstica. Durante o período de isolamento, muitas dessas mulheres se encontraram presas em casa com seus agressores, sem a possibilidade de escapar ou buscar ajuda. A impossibilidade de sair de casa para fazer denúncias aumentou ainda



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

mais a sensação de desamparo e medo, tornando-as ainda mais vulneráveis. Além disso, a pandemia também exacerbou as tensões domésticas, levando a um aumento nos casos de violência doméstica. Muitas mulheres se encontraram em uma situação de risco constante, tendo que conviver 24 horas por dia com seu agressor.

De acordo com relatórios do Poder Judiciário e outras entidades, entre 2020 e 2021, os registros de violência doméstica no estado cresceram em torno de 15%, com destaque para o aumento significativo de denúncias de violência psicológica e física contra mulheres. Esse aumento pode ser atribuído ao confinamento, à instabilidade emocional e econômica, e à maior convivência forçada entre vítimas e agressores no ambiente doméstico. Ainda em 2020, foi relatado que as ligações para o Disque 180, canal de denúncia de violência contra a mulher, aumentaram em até 40% em algumas regiões do estado, e a busca por medidas protetivas também cresceu de forma alarmante. No Tribunal de Justiça de Goiás, houve um aumento de 17% na concessão de medidas protetivas em relação ao período anterior à pandemia. A criação de ações de apoio, como a Patrulha Maria da Penha, foi essencial para o acompanhamento e proteção das vítimas durante esse período crítico (Andrade, 2022).

No Estado de Goiás, segundo o Jornal "O HOJE" (2023), apontou que em 2020, foram registrados 35.287 casos de violência doméstica contra a mulher. No ano seguinte, houve um aumento de 296 casos e, em 2022, o número de vítimas aumentou para 38.470. Durante o mesmo período, os casos de lesão corporal e ameaça subiram 1,7% e 5,6%, respectivamente. Além disso, as ocorrências de estupro ampliaram em 10,2% e de feminicídio em 29,5%.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, mais de 252 mil casos de violência doméstica foram registrados em 2022, evidenciando a magnitude do problema. Além disso, dados apontam que 1 mulher é assassinada a cada 6 horas no país, o que resulta em uma das taxas de feminicídio mais altas do mundo. Entre as diversas formas de violência, a violência física foi a mais reportada, seguida da violência psicológica, que muitas vezes precede outros tipos de agressão (FBSP, 2023).

Em suma, considera-se que o confinamento em casa aumentou a exposição das vítimas aos seus agressores, limitando suas oportunidades de buscar ajuda ou escapar de ambientes abusivos. Além disso, o estresse adicional causado pela pandemia, como insegurança financeira e medo da doença, pode ter exacerbado comportamentos violentos. Logo, os serviços de apoio às vítimas foram prejudicados pelas restrições do isolamento. Muitas organizações tiveram que limitar suas operações presenciais e, embora tenham se esforçado para fornecer suporte online ou por celular, isso pode não ter sido suficiente ou acessível para todos.

Nesse sentido, a pandemia também afetou o sistema judicial, com muitos tribunais adiando casos não urgentes e operando com capacidade limitada, o que pode ter resultado em atrasos na obtenção de medidas protetivas ou no processamento de casos de violência doméstica. Portanto, embora o isolamento social tenha sido uma estratégia essencial para controlar a pandemia, também



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

criou um ambiente propício para o aumento da violência doméstica e familiar. Isso destaca a importância de implementar estratégias de mitigação e fornecer recursos adequados para apoiar as vítimas durante tais crises de saúde pública.

### 3. O PERFIL DOS AGRESSORES

A violência doméstica é um fenômeno complexo que não faz distinção entre suas vítimas. Qualquer mulher, independentemente de sua idade, condição social, raça ou orientação sexual, pode ser alvo desse tipo de violência em algum momento de sua vida. A universalidade do risco às vítimas é uma característica marcante e, embora não exista um perfil específico que as defina, o mesmo não pode ser dito dos agressores. Estes, por sua vez, tendem a exibir padrões mais uniformes, facilitando a criação de perfis criminais que são de extrema importância para a compreensão e o combate à violência doméstica.

A análise criminológica dos perfis dos agressores tem como principal objetivo identificar padrões de comportamento, atitudes recorrentes e características psicossociais que auxiliem na prevenção e intervenção nos casos de violência doméstica. Estudos realizados por Zanello, Fiuza e Costa (2018) mostram que a violência doméstica segue um ciclo padronizado, conhecido como o ciclo da violência, composto por três fases: a fase de acumulação de tensão, a fase do incidente agudo e a fase de reconciliação. Na fase de acumulação de tensão, ocorrem pequenos incidentes, em sua maioria de caráter emocional, que vão escalando até culminar na fase seguinte. A fase do incidente agudo é marcada pelo ápice da violência, que pode se manifestar de forma física, psicológica ou sexual. Já a fase de reconciliação é caracterizada por um comportamento arrependido do agressor, que faz promessas de mudança e, muitas vezes, convence a vítima a permanecer na relação, perpetuando assim o ciclo.

Esse ciclo de violência é um dos principais mecanismos para se entender o comportamento do agressor e, ao mesmo tempo, uma ferramenta crucial para que profissionais da área, como psicólogos, assistentes sociais e criminologistas, possam intervir de maneira mais eficaz. A identificação desses padrões permite que as autoridades competentes saibam quando a violência está prestes a escalar e possam oferecer suporte imediato às vítimas. A atuação preventiva se torna, portanto, uma das chaves para interromper esse ciclo antes que ele se torne insustentável.

Outro aspecto central no comportamento dos agressores é o uso de táticas de manipulação e controle psicológico. A violência doméstica não se restringe à agressão física; muitas vezes, a violência emocional é o primeiro indício, manifestando-se por meio de técnicas de dominação e isolamento. Os agressores costumam utilizar ameaças, humilhações e intimidações para manter suas vítimas em um estado de submissão, enfraquecendo sua capacidade de resistência e minando sua autoestima. Essa manipulação psicológica também atua como uma barreira para que as vítimas denunciem o abuso ou busquem ajuda, prolongando o sofrimento. Segundo Silva e Oliveira (2020), a intimidação constante e a privação emocional imposta pelos agressores tornam a mulher dependente



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

emocional e, muitas vezes, financeiramente, do agressor, dificultando ainda mais o rompimento da relação abusiva.

A pandemia de COVID-19 trouxe um novo desafio no enfrentamento da violência doméstica. O isolamento social, a convivência forçada e as tensões econômicas contribuíram para a intensificação dos casos de violência, já que as vítimas passaram a estar mais tempo confinadas com seus agressores. De acordo com Costa (2021), o confinamento gerado pela pandemia atuou como um catalisador para a escalada de episódios de violência doméstica, pois a convivência contínua aumentou o estresse e as tensões dentro dos lares. Além disso, a dificuldade de acesso a serviços de apoio e proteção agravou a situação de vulnerabilidade das vítimas, que se viram isoladas não só socialmente, mas também em termos de proteção institucional.

Os dados revelam que, majoritariamente, as vítimas de violência doméstica são mulheres jovens, com idades entre 18 e 40 anos, frequentemente casadas ou em união estável, e que convivem com seus agressores, que, em muitos casos, são parceiros íntimos. Segundo Silva e Oliveira (2020), esses agressores exercem poder e controle sobre as mulheres com quem mantêm vínculos afetivos, e o contexto familiar se torna o cenário predominante para a perpetuação da violência. A dependência emocional, financeira e, muitas vezes, social, que as vítimas têm de seus agressores é um fator chave que impede muitas delas de romper com o ciclo de violência.

Por fim, a análise criminológica dos perfis dos agressores e das vítimas contribui significativamente para o aprimoramento de políticas públicas voltadas à prevenção e combate à violência doméstica. O reconhecimento desses padrões comportamentais e das características dos agressores permite que profissionais e legisladores atuem de forma mais eficaz na proteção das mulheres, garantindo-lhes um ambiente mais seguro e promovendo a igualdade de gênero. A interrupção do ciclo de violência depende de um esforço conjunto entre o Estado, a sociedade civil e os profissionais envolvidos no atendimento às vítimas, com a criação de redes de apoio, conscientização e mecanismos de proteção acessíveis e efetivos.

#### 4. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Esta pesquisa tem caráter qualitativo e de natureza bibliográfica, objetivando analisar os fatores que contribuíram para o aumento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher durante o período da pandemia da Covid-19. A abordagem qualitativa permite uma compreensão aprofundada das dinâmicas sociais, especialmente no que tange às relações de poder e vulnerabilidade das mulheres no contexto doméstico e familiar.

O levantamento bibliográfico foi conduzido a partir da seleção de materiais disponíveis em bases de dados reconhecidas, como *Scielo*, Google Scholar, e repositórios de universidades, abrangendo artigos científicos, teses, dissertações e relatórios técnicos publicados entre 2020 e 2023. Para garantir a relevância e atualidade dos dados, o critério de inclusão focou em publicações que abordassem a violência doméstica durante a pandemia, tanto em âmbito nacional quanto





## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

internacional, priorizando estudos que tratassem de fatores como isolamento social, precarização econômica, e aumento da convivência familiar.

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, com enfoque na identificação e categorização dos fatores impulsionadores da violência doméstica nesse período. A sistematização das informações permitiu observar padrões recorrentes e a identificação das variáveis mais significativas para o aumento da violência contra a mulher. Durante a análise, foram consideradas as implicações das medidas de isolamento social e suas repercussões no comportamento agressivo dos perpetradores, bem como o impacto do confinamento prolongado nas vítimas.

Os resultados obtidos foram discutidos à luz do arcabouço teórico sobre violência de gênero e direitos humanos, além de estarem ancorados em relatórios oficiais e estudos empíricos que apontam as consequências das medidas restritivas da pandemia para a segurança e bem-estar das mulheres.

### 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### 5.1. Análise estatística dos casos de violência durante a pandemia

Durante o período de pandemia, o Estado de Goiás, como diversas outras regiões do Brasil, registrou um aumento significativo nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, houve um crescimento expressivo no número de ocorrências relacionadas a esse tipo de crime. No ano de 2020, por exemplo, os registros de denúncias de violência doméstica aumentaram cerca de 30% em comparação ao ano anterior (Secretaria de Segurança Pública de Goiás, 2021).

Uma comparação com os dados de anos anteriores demonstra que, embora a violência contra a mulher já fosse uma questão alarmante no estado de Goiás, o cenário pandêmico agravou a situação. Estudos mostram que, nos anos pré-pandemia, os índices de violência doméstica já apresentavam tendências de alta, no entanto, o confinamento social elevou esse quadro a patamares preocupantes (Costa, 2021).

A implementação de políticas de restrição de circulação, embora necessárias, contribuiu para um aumento nos fatores de risco para a violência de gênero, como isolamento social, estresse familiar e questões financeiras (Santos; Silva, 2021).

Esse crescimento pode ser atribuído a diversos fatores desencadeados pelo confinamento social, que intensificou o controle e a coação das vítimas pelos agressores, além de limitar suas possibilidades de buscar ajuda. A situação de isolamento, muitas vezes forçada, impediu que mulheres pudessem sair de casa ou buscar refúgio em locais seguros, uma vez que estavam sob constante vigilância (Silva; Oliveira, 2020).



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

De acordo com o jornal Mais Goiás, o feminicídio aumentou cerca de 23% nesse período, observando os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás. Nesse período, pode-se observar que os números de denúncias diminuíram.

Em um estudo, Okabayashi *et al.*, (2020) analisaram como os casos de violência contra a mulher, bem como as denúncias e registros referentes a outros tipos de abusos, como lesão corporal dolosa, crimes contra a honra, ameaça e estupro (consumado e tentado), diminuíram gradativamente até o fim do mês de março de 2020. Isso estaria ocorrendo porque a maioria das mulheres não possuía acesso aos serviços de apoio necessários durante a pandemia. A paralisação de diversos serviços e o fato de permanecerem em constante contato com o agressor dificultaram ainda mais a possibilidade de qualquer denúncia, sem que ocorra alguma retaliação.

Oportuno salientar que relatórios de diversas organizações, como a ONU e a OMS, indicam um crescimento preocupante nos casos de violência doméstica em todo o mundo desde o início da pandemia. No Brasil, esse problema foi particularmente grave, com um aumento notável nas chamadas para serviços de emergência e nas denúncias de violência doméstica. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve um aumento de cerca de 22% nas chamadas de emergência relacionadas à violência doméstica durante o primeiro ano da pandemia.

Os dados levantados no Estado de Goiás confirmam uma tendência observada em outras regiões do Brasil e do mundo: a pandemia de Covid-19 e as medidas de isolamento social funcionaram como um gatilho para o aumento da violência doméstica e familiar contra a mulher. O confinamento exacerbou as tensões domésticas, aumentou a vulnerabilidade das vítimas e criou barreiras para o acesso a redes de apoio e serviços de proteção, como apontam Costa (2021) e Santos e Silva (2021).

Em suma, a violência doméstica e familiar teve um aumento substancial desde 2020 e continua sendo uma questão crítica que exige atenção contínua e medidas eficazes por parte do governo e da sociedade.

### 5.2. Interpretação dos Fatores de Impulsão à Luz da Teoria

À luz das teorias sobre violência de gênero, os resultados indicam que o aumento nos casos de violência doméstica durante a pandemia reflete a manifestação de poder e dominação que caracteriza esse tipo de violência. Segundo Bourdieu (2014), a violência simbólica e física exercida pelo agressor visa manter a subordinação da mulher em um contexto de relações desiguais de poder. A pandemia, nesse sentido, apenas intensificou o controle masculino, exacerbando o ciclo de violência.

Outro ponto relevante é a relação entre crise social e aumento da violência de gênero. Conforme apontado por Heise (1998), em períodos de instabilidade social, como guerras, crises econômicas ou pandemias, há uma maior propensão ao aumento da violência contra as mulheres,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

devido ao colapso das redes de suporte, maior convivência forçada e aumento do estresse entre os indivíduos. Essa análise teórica se aplica perfeitamente ao contexto da pandemia de Covid-19.

Diante das medidas de isolamento social impostas durante a pandemia de Covid-19, a violência doméstica e familiar contra mulheres no Estado de Goiás experimentou um aumento significativo, conforme os dados analisados neste estudo. O confinamento prolongado, aliado à proximidade constante entre as vítimas e seus agressores, criou um ambiente de maior vulnerabilidade para as mulheres. Com a mobilidade restrita e o fechamento parcial ou completo de serviços de atendimento e proteção, as vítimas tiveram sua capacidade de buscar ajuda drasticamente reduzida. Os achados deste estudo ressaltam a urgência de políticas públicas mais eficazes que garantam a proteção das mulheres, mesmo em situações de crise como a pandemia. A limitação do acesso a redes de apoio e a incapacidade das instituições de proteção de atuar de forma eficaz durante o confinamento demonstram a necessidade de reforçar essas estruturas, com mecanismos que funcionem mesmo em emergências (Santos; Silva, 2021).

Além disso, é fundamental promover campanhas de conscientização sobre a violência de gênero, tanto para as vítimas quanto para a sociedade em geral, incentivando a denúncia e criando formas mais acessíveis de proteção. Como propõe Costa (2021), o desenvolvimento de canais digitais seguros para denúncias, a criação de abrigos temporários e a ampliação de serviços de apoio psicológico e legal são passos essenciais para enfrentar esse problema.

As redes de apoio, que tradicionalmente desempenham um papel crucial na proteção das vítimas, também sofreram com as restrições, limitando o acesso a mecanismos formais de denúncia, como delegacias, abrigos, e serviços de atendimento psicológico e jurídico. As campanhas de conscientização e os canais digitais de denúncia emergiram como alternativas importantes, mas, ainda assim, muitas mulheres enfrentaram dificuldades para acionar esses meios, seja por falta de acesso à internet, seja pelo controle coercitivo exercido pelos agressores dentro de suas próprias residências.

Portanto, as condições criadas pelas medidas de isolamento social não apenas aumentaram a incidência dos casos de violência doméstica, mas também modificaram suas características, ampliando o grau de controle exercido pelos agressores e limitando as opções de fuga e denúncia das vítimas.

### 6. CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19 trouxe à tona e intensificou problemáticas já presentes na sociedade, evidenciando a vulnerabilidade das mulheres em contextos de violência doméstica e familiar. Este estudo analisou o impacto das medidas de isolamento social e das restrições impostas durante a pandemia sobre a incidência e características da violência contra mulheres no Estado de Goiás, demonstrando que o confinamento compulsório aumentou o controle que agressores exercem sobre as vítimas e limitou severamente as oportunidades de fuga e de denúncia.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

Os resultados obtidos através dos dados da Secretaria de Segurança Pública de Goiás mostram um aumento expressivo nos casos de violência doméstica, atingindo aproximadamente 30% de crescimento entre os anos de 2020 e 2021. Essa escalada na violência é reforçada pela análise de relatórios de mídia, que revelam o crescimento nas ligações para o Disque 180, o qual registrou um aumento de até 40% nas denúncias em algumas regiões do estado, enquanto as concessões de medidas protetivas subiram cerca de 17% no mesmo período. Essas estatísticas expõem a fragilidade das redes de proteção diante de uma situação de crise sanitária, onde o acesso a esses serviços, já deficiente, se torna ainda mais inacessível.

Um aspecto crítico, destacado na análise teórica do estudo, é o impacto do isolamento prolongado sobre as dinâmicas familiares. O ambiente doméstico, que deveria representar um espaço de segurança, foi transformado em um cenário de perigo constante para muitas mulheres. O estudo ilustra que a convivência contínua com os agressores, associada ao estresse financeiro, à incerteza e à pressão emocional causada pela pandemia, criou um ambiente propício ao aumento da violência. Esse contexto foi agravado pela dificuldade das vítimas em acessar serviços de apoio e buscar amparo formal, pois as redes de proteção funcionavam com restrições, e muitas vítimas estavam sob constante vigilância.

Diante dessa realidade, a pandemia evidenciou a urgência de políticas públicas adaptadas para cenários de crise. Recomenda-se, portanto, o fortalecimento das redes de apoio, com uma infraestrutura que possa operar independentemente das limitações impostas por situações emergenciais. A criação de canais digitais seguros para denúncias de violência doméstica e a implementação de mecanismos de alerta acessíveis e discretos para as vítimas são essenciais. Estes podem incluir aplicativos que permitam denúncias silenciosas, além de parcerias com plataformas de comércio e farmácias para sinalização de pedidos de ajuda.

Outro ponto de destaque é a necessidade de capacitação contínua dos profissionais envolvidos no atendimento às vítimas, como agentes de segurança pública, assistentes sociais e profissionais da saúde, para que reconheçam os sinais de abuso e estejam prontos para uma resposta rápida e eficaz. Em paralelo, a criação de abrigos temporários e o fornecimento de assistência jurídica remota e apoio psicológico online durante emergências pode ampliar as possibilidades de suporte às vítimas. A ampliação de campanhas de conscientização, focadas em comunidades e grupos vulneráveis, também é crucial para informar as mulheres sobre seus direitos e as opções de ajuda disponíveis.

Adicionalmente, a análise dos resultados reforça que a violência doméstica e familiar contra a mulher, intensificada pela pandemia, é um reflexo de uma estrutura social ainda marcada por desigualdades de gênero. A situação vivida no período pandêmico, ao evidenciar essa vulnerabilidade, deve servir como um alerta para que políticas de proteção mais amplas e permanentes sejam estruturadas. A intervenção eficaz depende de um esforço contínuo e articulado entre diferentes setores como do governo, das organizações da sociedade civil e da comunidade,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

para criar uma rede sólida e duradoura de proteção e conscientização. A implantação de ações educativas nas escolas, que trabalhem a conscientização sobre violência de gênero desde cedo, é uma medida que pode ter impacto positivo a longo prazo, contribuindo para uma transformação cultural em direção à igualdade e ao respeito mútuo.

Em suma, o aumento nos casos de violência doméstica e familiar durante a pandemia ressalta a urgência de um sistema de proteção capaz de se adaptar rapidamente em períodos de crise. É necessário que as políticas públicas, além de garantir um acesso mais amplo e seguro para as vítimas, contemplem também o fortalecimento de uma estrutura de amparo que possa operar remotamente, com segurança e eficácia, independentemente das condições de mobilidade da sociedade.

Este estudo, ao identificar os fatores que impulsionaram a violência durante a pandemia, contribui para a construção de uma base sólida de informações que poderá apoiar futuras ações de enfrentamento e prevenção, tornando possível o avanço na luta contra a violência de gênero.

### REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. **Relatório sobre o aumento da violência doméstica e familiar no Estado de Goiás durante a pandemia**. Goiânia: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2022.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, 8 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm). Acesso em: 28 out. 2024.

COSTA, R. O ciclo da violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. **Revista de Ciências Sociais**, v. 10, n. 3, p. 45-63, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br>. Acesso em: 28 out. 2024.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 28 out. 2024.

HEISE, L. Violence Against Women: An Integrated, Ecological Framework. **Violence Against Women**, v. 4, n. 3, p. 262-290, 1998.

JORNAL "O HOJE". Aumento dos casos de violência doméstica em Goiás durante a pandemia. **O Hoje**, 2023. Disponível em: <https://www.jornalhoje.com.br>. Acesso em: 28 out. 2024.

MAIS GOIÁS. Aumento nos casos de feminicídio e violência doméstica no Estado de Goiás. **Mais Goiás**, 2022. Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br>. Acesso em: 28 out. 2024.

OKABAYASHI, Nathalia et al. Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil - impacto do isolamento social pela COVID-19. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 3, p. 4511-4531, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34119/bjhrv3n3-049>. Acesso em: 28 out. 2024.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE  
IMPULSIONAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19  
Daniela Alves Rodrigues

ONU; OMS. **Relatório sobre o impacto da pandemia na violência doméstica**. [S. l.]: Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 28 out. 2024.

SANTOS, L.; SILVA, J. Impactos das medidas de isolamento na violência de gênero. **Estudos sobre Sociedade e Saúde**, v. 5, n. 1, p. 30-52, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unb.br>. Acesso em: 28 out. 2024.

SILVA, L. A.; OLIVEIRA, M. R. O impacto do confinamento social na violência doméstica contra a mulher durante a pandemia de Covid-19. **Revista de Estudos Sociais**, v. 45, n. 1, p. 203-218. 2020.

SOUZA, M.; FARIAS, T. Violência doméstica no Brasil: dinâmicas e desigualdades de gênero. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 2, p. 120-145, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org.br>. Acesso em: 28 out. 2024.

ZANELLO, D.; FIUZA, M.; COSTA, R. Ciclo de violência e padrões comportamentais dos agressores. **Psicologia & Criminologia**, v. 3, n. 1, p. 102-118, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org.br>. Acesso em: 28 out. 2024.